



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA –  
3 FRANCA/SP. Aos 08 de MARÇO de 2017, com início 08h00hs,  
4 no colégio Champagnat, sala 35. A reunião foi aberta pela Vice-  
5 Presidente do CMDCA Vanessa que agradeceu a presença de  
6 todos/as ressaltando a presença da Assistente Social Valéria da  
7 Silva Barbosa Gimenes, da Secretária de Ação Social que hoje  
8 está na função de Diretora da Proteção Social Especial e que  
9 fará parte do Fórum **MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E**  
10 **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO**  
11 **ADOLESCENTE DE FRANCA FMPETIPA** a partir de então e  
12 passou para apresentação e esclarecimentos sobre: **1º item**  
13 **pauta:** aprovação das atas anteriores -01/02/2017 e 15/02/2017.  
14 **2º item da pauta: Informes** – Notícia sobre abuso sexual –  
15 Materia GCN. Forum Municipal de Prevenção e Erradicação do  
16 Trabalho Infantil e proteção ao Adolescente de Franca **3) Item de**  
17 **pauta – Deliberações:** Conselho Municipal e Mídias Sociais.  
18 Empenho no valor de \$ 276,19 – Lechef Eventos. Emissão de  
19 certificados de registro das entidades. Montar comissões de  
20 trabalho 2017. Aprovação do Projeto “Assistência para a Vida –  
21 Instituto Fausto Gianecchini – Bradesco. O Conselheiro Tutelar  
22 André fez um breve depoimento em relação as dificuldades  
23 encontradas a proteção da criança e adolescente frente a DDM.  
24 A conselheira Vanessa esclareceu que no dia 18 de maio será  
25 realizado eventos referente ao combate exploração sexual,  
26 envolvendo as secretarias de Saúde, Educação e Ação Social e  
27 que este momento poderia ser pensado também em uma reunião  
28 integrada com a polícia civil. O conselheiro Tutelar disse que em  
29 relação a matéria divulgada pelo mídia local, a denúncia foi feita  
30 na DDM e esta não chamou o conselho tutelar. Passando para o  
31 **1º item da pauta** a aprovação das atas dos dias 01/02/2017 e  
32 15/02/2017 serão lidas na próxima reunião. **2º item da pauta:**  
33 notícia sobre abuso sexual matéria veiculada através do GCN a  
34 secretária executiva do conselho relata que fez o Print da notícia  
35 no primeiro momento que foi veiculada e também no segundo  
36 momento quando o Grupo Correia Neves fez alteração da  
37 notícia.. A manchete divulgada pela mídia local Grupo Correa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

38 Neves – GCN no dia 02 de março de 2017 pela manhã, não  
39 traduz o fato como realmente é, e invisibiliza um crime,  
40 culpabilizando uma adolescente de 13 anos, vulnerável, por uma  
41 violência sexual. Escolher para a manchete palavras como  
42 “novinha”, “transa” e “barraco” é criar a narrativa machista, parcial  
43 e agressiva. Além de ser uma reportagem deselegante,  
44 desqualifica a agressão, satirizando um crime. Esse fato mostra  
45 um total desserviço à sociedade e reafirma a cultura machista  
46 que as mulheres se veem inseridas, e, ainda não representadas  
47 por um veículo de informação que se mostra parcial e  
48 tendencioso. Foi deliberado que seria encaminhado as cópias  
49 dos Print para o Conselho Tutelar que faria uma representação  
50 junto ao Ministério Público. O Conselho da Criança e do  
51 Adolescente também faria um comunicado para a imprensa e  
52 representação junto ao Ministério Público. **3º tem de pauta –**  
53 **Deliberações:** Conselho Municipal e Mídias Sociais. A vice  
54 presidente do Conselho Vanessa informa que a conselheira  
55 Daneila não compareceu ficando este item da pauta para a  
56 próxima reunião. Ainda no 3º item da pauta deliberações –  
57 Regimento do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil. Andreia  
58 representante do CIEE fez a apresetnação do regimento interno  
59 do fórum municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho  
60 Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca (FMPETIPA).O  
61 Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho  
62 Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca (FMPETIPA) ,  
63 constituído em 2016 decorrente de Ações Conjuntas e Articuladas  
64 desde 2012, tem como objetivo garantir os direitos fundamentais  
65 da criança e do adolescente, com ênfase na prevenção e  
66 erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente  
67 trabalhador, por meio das seguintes ações:I. promover a  
68 articulação entre o setor público e privado como forma de  
69 efetivar as ações de combate ao trabalho infantil e de proteção  
70 ao adolescente trabalhador; II.apoiar e socializar os  
71 conhecimentos técnicos dos agentes envolvidos junto as  
72 entidades do setor público ou privado que atuam na formulação,  
73 orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas  
74 com a erradicação do trabalho infantil e de proteção ao



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

75 adolescente trabalhador III. sensibilizar, mobilizar e articular  
76 diferentes setores da sociedade em torno da luta pela  
77 erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente  
78 trabalhador;IV – divulgar as experiências de construção coletiva  
79 sobre a erradicação e prevenção do trabalho infantil e de  
80 proteção ao adolescente trabalhador. Empenho no valor de \$  
81 276,19 – Lechef Eventos. Foi solicitado ao Conselho que  
82 providenciasse a transferência no valor de \$ 276,19 que se  
83 encontra depositado na conta do Fundo Municipal da Criança e  
84 Adolescente, CNPJ 47.970.769/0001-04 para a conta de  
85 titularidade de Le Chef Evento Ltda ME, conta nº  
86 1676/003.00002113-3, conforme determinação do Tribunal de  
87 Justiça do Estado de São Paulo. Sendo realizado a devolução do  
88 Recurso. O conselheiro Flavio informou que existe algumas  
89 situações que o depósito do recurso para o fundo da Criança e  
90 do Adolescente continua sendo realizado na conta da Prefeitura e  
91 que depois a prefeitura faz o repasse para o Fundo Municipal da  
92 Criança e do Adolescente, no entanto o deposito  
93 obrigatoriamente tem que ser feito na conta do fundo. Da maneira  
94 que está não há controle. A receita exigiu que o Fundo tivesse o  
95 CNPJ especifico. Foi deliberado que a conselheira Vanessa e o  
96 conselheiro Flavio agendariam uma reunião para falar novamente  
97 com a Secretaria de finanças no dia 15/03/2017. Ainda em  
98 relação aos recursos Rosane esclareceu que há emendas  
99 impositivas para creches que vieram para o fundo do Conselho  
100 da Criança e do Adolescente. Foi então encaminhado ofício a  
101 secretaria de finanças e de educação que de acordo com a  
102 resolução CMDCA 02/15 define que os programas a serem  
103 executados por entidades governamentais e não governamentais  
104 inscritas no CMDCA abrange programas de proteção, sócio  
105 educativa, de aprendizagem e profissionalização. As entidades  
106 referidas nas emendas desenvolvem atividades em modalidades  
107 educacionais formais, tais como creche, pré escola, ensino  
108 fundamental e médio. Montar comissões de trabalho 2017. O  
109 conselheiro Flavio sugere que precisa recompor o colegiado.  
110 Ficou deliberado que seria feito contato com todos os  
111 conselheiros e depois faria a montagem das comissões.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

112 Aprovação do Projeto “Assistencia para a Vida – Instituto Fausto  
113 Giannecchini – Bradesco. O conselheiro Lecio e Rose  
114 representando a comissão de projetos encaminharam o projeto  
115 para novas adequações, não sendo aprovado. Em relação ao  
116 fórum de erradicação do trabalho infantil ficou definido nova  
117 reunião e 26/04/2017, as 08 horas no colegio Champgnat.  
118 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião  
119 nesta data.